



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao Senhor *Tomaz Rodrigues Salomão*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2017.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador/PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº _____, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2017 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem ao Senhor **Tomaz Rodrigues Salomão**.

O Sr. **Tomaz Rodrigues Salomão** (conhecido por todos carinhosamente como Sr. Tomaz) natural de Janaúba Estado de Minas Gerais, chegou em nosso Município, no ano de 1970, é lavrador a 50 anos.

O Senhor **Tomaz** é casado com a Senhora Maria Aparecida de Jesus, e desta união tiveram 05 (cinco) filhos, sendo eles, Luiz Carlos de Jesus Rodrigues Salomão, Aguinaldo Rodrigues Salomão, Reginaldo Rodrigues Salomão, Maria Aparecida de Jesus Salomão e Carlos César de Jesus Salomão, Sr. **Tomaz** homem simples e honesto, que demonstra a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão, pagando regularmente seus impostos e obrigações financeiras. Com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento ajudou no crescimento do nosso Município. Nossos sinceros agradecimentos Senhor **Tomaz Rodrigues Salomão**.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Tomaz Rodrigues Salomão**.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR